TJMG
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 33570 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/ASGOVI

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Eduardo Rocha Mendonça de Freitas
Diretor-Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais
CAPITAL - MG

Assunto: Ofício SINDOJUS/MG nº 51/2022

Senhor Diretor-Geral.

Reportando-me à correspondência acima, por meio da qual V. S.ª reitera pedidos anteriores, presto-lhe as seguintes informações:

1. Oficio SINDOJUS/MG n. 20/2022 - Pedido de revisão de cálculo para vagas no Edital de Remoção - expediente SEI nº 0233079-80.2022.8.13.0000, encaminhado ao CEINFO, para análise.

2. Ofício SINDOJUS/MG n. 22/2022 - Provimento n. 402/2022 - expediente SEI nº 0242390-95.2022.8.13.0000 - encaminhado à Corregedoria Geral de Justiça, para análise em conjunto com correspondência semelhante, endereçada àquele Órgão. Consta que a Corregedoria Geral de Justiça já encaminhou esclarecimentos ao SINDOJUS/MG em 06/06/2022.

3. Oficio SINDOJUS/MG n. 24/2022 - Cota participação Comissão de Assédio Moral - SEI nº 0305493-13.2021.8.13.0000 - sob análise na Presidência

4. Oficio SINDOJUS/MG n. 33/2022 - Pedido de reunião para tratar especificamente da Portaria n .27.156/CGJ/2022 - deu origem ao expediente SEI 0382229-38.2022.8.13.0000, encaminhado à análise do Juiz Superintendente Adjunto de Planejamento da Corregedoria Geral de Justiça, que determinou o encerramento do expediente, considerando que o mesmo pedido foi formulado àquele Órgão correicional, por meio de outras correspondências, que estão sendo avaliadas.

5. Oficio SINDOJUS/MG n. 37/2022 - Pedido de aumento da carga horária dos Oficiais de Justiça - inserido no SEI sob o nº 0453610-09.2022.8.13.0000 - encaminhado à Corregedoria Geral de Justiça, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Colnago Cabral**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 27/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10129778** e o código CRC **8E3CB6CA**.